MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

Relatório Mensal do Fiscal de Contrato

MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

Nome do Fiscal: **GUSTAVO HENRIQUE KOSLOWSKI– 3° Sgt**
Nome da Contratada: **EVOLUI CLÍNICA INFANTIL LTDA (OCS)**
Numero do Contrato: **02/2023**
Tipo de Contrato: ( ) Obra ( ) Material (X) Serviços

Com base no Art67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art 93 a 99 das Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, Art. 30 e 31 da Lei nº 8.212/91, Lei nº 9.711/98, Decreto nº 3.048/99, LC 123/06, IN MPS nº 03/05 e no Termo de Credenciamento acima indicado, foi realizado a fiscalização e o acompanhamento de sua execução, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024 e foram verificados os seguintes itens:

1. A execução dos serviços objeto do contrato é de natureza:
   (x) contínua ( ) não contínua
2. A empresa é optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar 123/06):
   ( ) sim (x) não
3. Com relação ao cronograma, qual a porcentagem de serviço executado pela empresa até a presente data?
   Não existe cronograma apresentado pela contratada.
4. O serviço vem sendo executado de forma satisfatória (Reclamação dos usuários):
   (x) sim ( ) não Motivo: _____
5. Ocorrências que houve no mês, assim como o cumprimento das obrigações pela contratada e a forma de execução pactuada:
   Nada a registrar.
6. Diligências demandadas e providências adotadas visando adimplir o erro ou corrigir as falhas:
   Nada a registrar.
7. Documentos apresentados pela empresa:
   Nada a registrar.
8. Outras observações que o Fiscal julgar pertinente:
   Nada a registrar.

Bento Gonçalves, RS, 02 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO HENRIQUE KOSLOWSKI
Data: 09/01/2025 08:27:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO HENRIQUE KOSLOWSKI – 3° Sgt
Fiscal de Contrato Titular